

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **PORTARIA Nº 111/2011**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **EDILENE PARTO ALVES VILELA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**: sendo 120 (cento e vinte) dias atestado pelo médico e prorrogação de 60 (sessenta) dias conforme consta na Lei nº 020/2011 publicada em 18/08/2011 com início em 05.09.2011 e término em 02.03.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos  
06 dias do mês de agosto de 2011.

**MAURO PINTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal